

EDITORIAL

Caros leitores,

Apresentamos a segunda edição de 2024 (v. 19, n. 2) da Revista do Direito Público da Universidade Estadual de Londrina. Inicialmente, destacamos o grande fluxo de submissões e de trabalhos que temos recebido nos últimos meses, o que apenas corrobora o crescente interesse da comunidade jurídica e científica em utilizar nossa revista como meio de divulgação de suas pesquisas e trabalhos.

Trabalhamos incessantemente para atendermos essa demanda, sempre analisando os textos submetidos através de critérios objetivos e científicos, ressaltando o caráter democrático e plural do periódico. Nesta edição, iniciamos a implementação de algumas mudanças na sua formatação, derivada da aprovação de seu novo regimento interno, elaborado em face de um processo de adequação ao Portal de Periódicos da Universidade Estadual de Londrina, sempre buscando estar em sintonia com as mais modernas e atualizadas práticas editoriais.

Relativamente ao conteúdo dos artigos, apresentamos textos elaborados por autores de todo o Brasil, com temas que analisam questões prementes e desafiadoras do cenário jurídico contemporâneo.

No âmbito do Direito Administrativo, no artigo “Função social do contrato administrativo como vetor de sustentabilidade econômica”, os autores propõem uma reflexão sobre o contrato a partir da releitura decorrente do fenômeno da Constitucionalização do Direito Civil e como essa nova perspectiva reflete nos contratos administrativos sob o viés da intersecção do público e privado. O artigo “Gestão de riscos nas compras públicas: reflexões sobre a nova Lei de Licitações e Contratos” explora como as mudanças introduzidas por meio da nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) contribuem para a implementação de ferramentas gerenciais mais eficientes para gestão de riscos nas compras públicas.

No campo do Direito Constitucional, apresentamos artigos que envolvem temas atuais que relacionam as novas tecnologias e o desenvolvimento com a interpretação das normas constitucionais. Destaca-se o trabalho “Da legalidade e da constitucionalidade do imposto sobre serviços nas operações de *streaming*”, que analisa a tributação indireta incidente sobre essas operações, especialmente as normas federais e estaduais que submetem essas atividades ao ISS ou ao ICMS, bem como o artigo “Há democracia na vulnerabilidade social?”, que traz uma reflexão sobre a democracia participativa como alternativa ao modelo essencialmente representativo diante da vulnerabilidade social.

Além disso, a edição traz reflexões sobre direitos fundamentais. O artigo “O direito à boa administração pública é um direito fundamental na ordem jurídica-constitucional brasileira?”, estuda os contornos do direito de acesso à informação como condição de possibilidade do direito à boa Administração Pública. Em “Releitura da teoria da separação dos poderes no cotejo do controle jurisdicional do mérito administrativo” os autores buscam demonstrar que embora a teoria da separação dos poderes esteja consagrada na Constituição Federal como princípio fundamental, o Poder Judiciário tem realizado uma incursão nos atos típicos dos outros poderes.

Ampliando a discussão, o artigo “Liberdade de cátedra e futuro do trabalho docente” examina a compatibilidade entre reestruturação da atividade docente e o estatuto constitucional da liberdade de cátedra, como parte de um estudo mais amplo sobre contratualidades espoliativas no âmbito de Instituições de Ensino Superior Privadas. No artigo “A constitucionalização do direito à cidade: a regularização fundiária sob o viés da solidariedade enquanto dever fundamental”, os autores analisam o contexto da constitucionalização do direito à cidade a partir de um novo olhar ao espaço urbano, assim como o direito fundamental à moradia assegurada pelo instrumento da Regularização Fundiária Urbana.

As políticas públicas também são tema dessa edição. Em “Ministério Público e Tribunal de Contas como competente na fiscalização das políticas públicas”, examina-se o controle externo na administração pública. No artigo “Políticas públicas de educação digital para o enfrentamento das *fake news*” os autores buscam apresentar meios de enfrentamento das *fake news* para a garantia da democracia, considerando os potenciais problemas apresentados pelo big data e as consequências que os algoritmos provocam nas redes sociais.

No que concerne ao Direito Tributário, o artigo “Execuções fiscais municipais e a racionalização na cobrança: análise comparativa entre municípios do Alto Tietê”, observa o grau de satisfação dos créditos tributários submetidos à cobrança judicial entre 2016 e 2018, verificando também se as legislações locais contemplam métodos alternativos para a satisfação dos créditos.

A regulamentação da aviação e da segurança nacional também é objeto de análise nesta edição. Apresentamos o artigo “O tráfico e a segurança do espaço aéreo: a Lei do abate brasileira à luz da Convenção de Chicago de 1944”, que enfatiza a análise do artigo 3 bis, anexado à Convenção em 1984 – responsável por definir as normas relativas à aviação civil internacional –, como texto norteador da relação entre Estados e o uso da força contra aeronaves civis.

Na seara de estudo do Poder Judiciário, o artigo “Norma isentiva e a interpretação restritiva sob o aspecto pragmático” investiga os lindes da interpretação da norma

isentiva, tendo em vista o disposto no artigo 111 do Código Tributário Nacional, relativamente ao instituto da isenção fiscal. No artigo “A adoção do compromisso significativo como forma de democratização do poder judiciário no trato dos processos estruturais”, os autores examinam a utilização do compromisso significativo como técnica para superar as críticas realizadas ao modelo do *strong-form judicial review*. Em “Metaverso e o Poder Judiciário”, avalia o efetivo potencial das novas plataformas virtuais para consecução da justiça, sob pena de se obstaculizar direitos e garantias constitucionais individuais, coletivas e do processo.

Por fim, trazemos também duas resenhas de artigos de destaque no campo do Direito: “A investigação e homicídios: construção de um modelo”, de Isabel Figueiredo e Guaracy Mingardi e “*Más allá de los “modelos” de Justicia Constitucional, hacia una comparación pragmatista*”, de Guillaume Tusseau.

Esperamos que os textos selecionados estimulem o debate acadêmico e contribuam para o aprimoramento do conhecimento jurídico. Boa leitura!

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti

Agosto de 2024.